



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.180/120/22

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

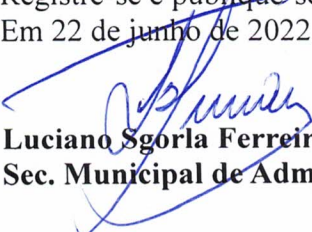
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1.242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores **CONCEDE** a mudança de nível da servidora, a contar de 20 de junho de 2022, diante do parecer jurídico e do parecer nº 009/2022 do Conselho municipal da Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendido</i>
Ana Paula Santos da Silva	536/3 e 900/8	II	III

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 22 DE JUNHO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 22 de junho de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração